



DECRETO Nº 181/2021

Torna Feriado Municipal nas Repartições Públicas e Privadas do Município de Maracanã e dá outras providências.

REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRERA Prefeito Municipal de Maracanã, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais expede o seguinte:

DECRETA:

Art. 1º: Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** junto as repartições públicas municipais em Maracanã, no dia 29 de Setembro de 2021, referente ao dia do Padroeiro da Cidade "São Miguel Arcanjo".

Art. 2º: Ficam ressaltados os serviços públicos essenciais, limpeza pública, serviço hospitalar, cuja interrupção causará transtornos ou prejuízo à administração e aos munícipes.

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maracanã-PA, em 28 de setembro de 2021.


REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRERA
Prefeito Municipal